

**CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNO PARA PARTICIPAÇÃO  
NO PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM  
PESQUISA E ESTÍMULO A INTERIORIZAÇÃO  
BPI/FUNCAP/CECAPE**

**REGULAMENTO**

**Regulamenta o processo de seleção  
para Iniciação Científica (IC) da  
Faculdade CECAPE/BPI/FUNCAP.**

A Faculdade CECAPE e Prof. Dr. Edinaldo Fagner Ferreira Matias, no uso de suas atribuições, torna público para a comunidade acadêmica o presente **Regulamento de Convocação e Seleção de Alunos** para o conhecimento dos interessados que o Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Estímulo a Interiorização – BPI/FUNCAP da Faculdade CECAPE vinculado ao Curso de Odontologia receberá **inscrições para participação no programa de BPI/FUNCAP/CECAPE**, nas datas e condições especificadas.

**1. Dados do Projeto**

**CÂMARA DE ASSESSORAMENTO E AVALIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO:**  
CMS – CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE.

**GRANDE ÁREA:** Ciências da Saúde.

**ÁREA:** Odontologia.

**SUBÁREA:** Odontologia Social e Preventiva.

**TÍTULO:** Desenvolvimento e Melhoramento de creme dental e enxaguante bucal associado a óleos essenciais de espécies vegetais da biodiversidade da Chapada do Araripe.

**COORDENADOR DO PROJETO:** Prof. Dr. Edinaldo Fagner Ferreira Matias.

**2. Público-alvo**

Todos os alunos regularmente matriculados a partir do 2º semestre no Curso de Odontologia da Faculdade CECAPE que não esteja participando de outros projetos de Iniciação Científica remunerados ou não.

**3. Datas, Horários e Locais**

**INSCRIÇÃO:** até 19 de dezembro de 2022 às 23h59m, via **Google Form:**  
<https://forms.gle/kNPA8sJhZGQZJQRK9>

**Obs.:** é importante que antes de realizar a inscrição, leia todo o edital e atente para os critérios de seleção e avaliação (item 5 deste edital), bem como os pré-requisitos determinados pela FUNCAP para concessão da bolsa, apresentado no item 6 deste edital.

**DOCUMENTAÇÃO:** Cópia do Histórico (obtido no portal do aluno online ou solicitado no núcleo de atendimento) e Carta de Intenção. Obs.: Histórico e Carta de Intenção devem ser enviados em Arquivo DOC ou PDF.

**PROVA DE CONHECIMENTOS:** 21 de dezembro de 2022 às 8h (sala 9).

**ENTREVISTA:** 22 de dezembro de 2022 às 14h (sala 9).

**RESULTADOS:** 23 de dezembro de 2022 (Pelos canais oficiais de comunicação da Faculdade CECAPE).

#### 4. Vagas

Serão disponibilizadas 5 vagas com fornecimento de bolsa para atividades de iniciação científica financiada pelo BPI/FUNCAP.

#### 5. Etapas da Seleção

##### 1ª ETAPA: Prova de Conhecimentos

Nesta etapa será realizada prova escrita com nota de **0-10** composta de **8 questões (6 questões objetivas** de múltipla-escolha com alternativas de **a-d** com apenas um item correto valendo **1 ponto** cada questão e **2 questões dissertativas** valendo **2,0 pontos** cada questão) sobre a temática dos artigos indicado no item conteúdo, sendo considerado classificados para a **2ª etapa** os alunos que obtiverem nota igual ou superior a **7**.

##### Exemplos:

Aluno X Nota:  $\geq 7,0$  – Classificado

Aluno Y Nota:  $\leq 6,9$  – Eliminado

##### Conteúdo:

DA SILVA, Rakel Olinda Macedo et al. Photoinduced antibacterial activity of the essential oils from *Eugenia brasiliensis* Lam and *Piper mosenii* C. DC. by blue led light. *Antibiotics*, v. 8, n. 4, 2019. <https://doi.org/10.3390/antibiotics8040242>

MATIAS, Edinardo Fagner Ferreira et al. Chemical Profile and Biological Activities of Essential Oil from *Piper arboreum* for Development and Improvement of Mouthwash. *Molecules*, v. 27, n. 19, p. 6408, 2022. <https://doi.org/10.3390/molecules27196408>

##### 2ª ETAPA: Entrevista

Nesta etapa será realizada entrevista com os alunos classificados na etapa anterior, que responderá perguntas sobre assuntos gerais relacionados as atividades acadêmicas, pesquisa e tema do projeto. Toda entrevista será gravada o áudio pelo entrevistador para garantir a imparcialidade do processo, sendo proibido os alunos classificados assistirem a entrevista dos demais alunos que estão participando da seleção. Será atribuído nota de 8-10 considerando notas com 1 casa decimal (exemplos: 8,0 ; 8,9 ; 9,3 ; 9,8 ; 10,0), aos candidatos participantes da entrevista de acordo com o desempenho.

### **3ª ETAPA: Avaliação do Histórico**

Nesta etapa será considerada como pontuação a média global do aluno constante no histórico considerando apenas as disciplinas nas quais obteve aprovação, sendo descontado da pontuação **0,5** por cada por cada **reprovação** que o aluno apresentar no histórico.

#### **Exemplos:**

**Aluno X**      média global: 9,3 – Reprovação: 0  
Pontuação da avaliação do histórico: 9,3 – Classificado

**Aluno Y**      média global: 9,3 – Reprovação: 2  
Pontuação da avaliação do histórico: 8,3 – Classificado

**Aluno Z**      média global: 9,5 – Reprovação: 5  
Pontuação da avaliação do histórico: 7,0 – Classificado

**Aluno W**      média global: 9,0 – Reprovação: 5  
Pontuação da avaliação do histórico: 6,5 – Eliminado

### **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Nota Final (NF) = 1ª ETAPA + 2ª ETAPA + 3ª ETAPA**

### **6. Regras e Pré-requisitos estabelecidos pela FUNCAP para recebimento da bolsa de iniciação científica vinculado ao BPI.**

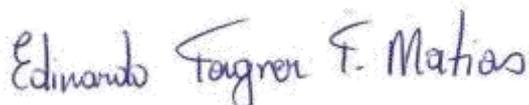
Destacamos que o aluno aprovado neste processo seletivo, terá direito a bolsa de IC somente se atender a todos os itens a seguir:

- a) Ser estudante regularmente matriculado no curso de Odontologia da Faculdade CECAPE;
- b) Apresentar desempenho acadêmico compatível com requisitos exigidos para participar da equipe do Coordenador do projeto;
- c) Dispor de *Curriculum vitae* cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- d) Não ter previsão de concluir o curso de graduação, durante a vigência da bolsa, bem como não possuir vínculo empregatício ou bolsa de outro programa de iniciação científica e/ou tecnológica, monitoria ou extensão;
- e) Ter disponibilidade de pelo menos 12 horas semanais presencial na faculdade CECAPE para dedicar-se às atividades de pesquisas descritas no projeto original, respeitando o plano de atividades pré-estabelecido;
- f) Contribuir para a criação e manutenção de ambiente favorável ao trabalho em grupo, primando pelo respeito para com os colegas e com o orientador;

- g) Entregar mensalmente a folha de frequência (até o quinto dia útil de cada mês);
- h) Elaborar junto com o orientador os relatórios parcial e final;
- i) Apresentar resultados parciais ou finais da pesquisa em eventos científicos promovidos pela Faculdade CECAPE e/ou eventos científicos de relevância na área;
- j) Fazer referência à sua condição de aluno de iniciação científica da Faculdade CECAPE e Bolsista de IC FUNCAP em trabalhos apresentados e publicações;
- k) Não pode ser indicado bolsista que já tenha sido excluído uma vez do Programa no período de vigência da bolsa por substituição ou cancelamento;
- l) Será excluído do Programa no corrente ano um bolsista que tenha concordado em ser indicado por dois orientadores, simultaneamente.
- m) Será excluído do Programa de forma sumário o bolsista que tiver apresentado informações inverídica sobre as condições e pré-requisitos para aquisição da bolsa, sendo este obrigado a devolver todos os valores recebido à FUNCAP, sob pena de responder judicialmente pelo ato delituoso cometido pelo aluno durante entrevista e apresentação de documentos.

Casos omissos e esclarecimentos poderão ser resolvidos pelo coordenador do projeto de IC através do e-mail: [edinardo.matias@faculdadececape.edu.br](mailto:edinardo.matias@faculdadececape.edu.br) e/ou WhatsApp: (88) 9.9910-8876 e/ou Instagram @edinardo\_matias\_dr.

Juazeiro do Norte-CE, 12 de dezembro de 2022.



---

Coordenador Projeto BPI/FUNCAP/CECAPE  
Prof. Dr. Edinardo Fagner Ferreira Matias.